



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO

EDIÇÃO:  
**352**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO

### PREFEITURA MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 016/2024

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a senhora **SHEILA LOPES RIBEIRO, CPF 040.698.681-94** para o cargo em comissão de **CHEFE DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO NIVEL I**, junto à secretaria municipal de saúde, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 017/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a senhora **IOLANDA BARBOSA DE CARVALHO, CPF 617.590.821-04** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE SETOR DE COMPRAS** vinculado à secretaria municipal de educação nos termos da lei municipal nº 390/2021 a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 018/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear o senhor **DOMINGOS RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 795.189.661-68** para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE DEPARTAMENTO DE DIVISÃO SERVIÇOS** nos termos da lei municipal nº 385/2021, junto a Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Obras, partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 019/2024

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **ELIANE PEREIRA LIMA**, CPF **772.635.451-87**, do cargo em comissão de **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 020/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **DIOGENES PEREIRA BATISTA**, CPF **021.268.801-41**, para o cargo em comissão de **SECRETARIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 021/2024.**

**Dispões sobre a nomeação dos gestores do fundo municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** as exigências do Fundo Municipal de Meio Ambiente para gestão dos recursos transferidos aos municípios na modalidade fundo a fundo;

**CONSIDERANDO** a necessidade regulamentar o ordenador e os responsáveis para movimentação da conta bancária do fundo, bem como responder pelo mesmo.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **DIOGENES PEREIRA BATISTA**, brasileiro, solteiro, **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, portador do RG nº **755590 SSP/TO**, CPF nº **021.268.801-41** na função de presidente do fundo municipal de Meio Ambiente vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, a partir da presente.

**Art. 2º** - Nomear a senhora **EVANÉIA FERREIRA LISBOA VIEIRA**, brasileira, casada, portadora do RG nº **706.003 SSP/TO**, CPF **017.366.751-17** para a função de tesoureira do **FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE** vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS URBANOS**, a partir da presente.

**Art. 3º** - Os nomeados descritos nos art. 1º e 2º constituem o rol de responsáveis pela movimentação financeira das contas do **Fundo Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos de Rio da Conceição/TO**, inscrito no CNPJ sob nº **19.382.717/0001-73**, mantida junto ao Banco do Brasil S.A.- Agência 1307-2-Dianópolis/TO, pelo período de **01/02/2024 a 31/12/2024**.

**Art. 4º** - Para fiel desempenho da presente designação, confere-se aos designados como titulares não solidários os seguintes poderes; abrir contas de depósitos, solicitar saldos, extratos e comprovantes; requisitar talonários de cheques; cancelar cheques; retirar cheques devolvidos; endossar cheques; sustar/contrordenar cheques; baixar cheques; efetuar resgates/aplicação financeiras; cadastrar alterar e desbloquear senhas; efetuar saques; efetuar pagamentos transferências por meio eletrônico; receber ordens de pagamentos no Gerenciador Financeiro; solicitar saldos/extratos de

investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito; requerer, receber e assinar o que preciso for e praticar fielmente todos os demais atos que se fizerem necessários ao completo e fiel desempenho da presente designação.

**Art. 5º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o decreto nº 059/2021 e as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 022, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 011/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera a redação do art. 2º do decreto municipal nº 011/2024 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - Designar o servidor público municipal **RAFAEL RIBEIRO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, portador do **RG nº 1488736 SSP/TO, CPF 044.884.981-08**, para desempenho da função de tesoureiro, do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 010/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera a redação do art. 2º do decreto municipal nº 010/2021 que passa a ter a seguinte redação:

**Art. 2º** - Designar o servidor público municipal **EMILVALDO BARBOSA NUNES**, brasileiro, casado, portador do **RG nº 620.729 SSP/TO, CPF 002.200.811-07**, para desempenho da função de tesoureiro, do **Fundo Municipal de Assistência Social**, vinculado à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, a partir de 01 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 024/2024**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **VANEIDE MENDES DE ASSIS, CPF 027.759.381-67** do cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, da Creche Municipal Tia Vitória, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 025/2024**

A **Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 62 inciso VIII na Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **KEILA SANTOS ALVES, CPF 046.594.041-29** para o cargo em comissão de **SECRETÁRIA ESCOLAR**, junto à creche municipal Tia Vitória, nos termos da lei municipal 390/2021 a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga - se as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 026/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **ALANA DOS REIS BATISTA, CPF 050.343.991-64**, para o cargo em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS**, junto a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 027, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DOS FISCAIS DE MEIO AMBIENTE LOTADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE PARA ATUAR NA APLICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DO CÓDIGO DE POSTURA DO MUNICÍPIO DE RIO DA CONCEIÇÃO - TO.**

Prefeita Municipal de Rio da Conceição, usando das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 62, V da Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO** que a lei municipal nº 309/2014 (código de postura do município) em seu art. 2º autoriza o poder executivo municipal a regulamentar os órgãos de fiscalização para cumprimento do referido código;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atribuir a competência de fiscalizar e aplicar as sanções oriundas do código de postura municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Designa os fiscais de meio ambiente lotados na secretaria municipal de meio ambiente, para atuarem na aplicação do código de postura do município.

Paragrafo único. Compete aos fiscais de meio ambiente promoverem a fiscalização e aplicação de multas em cumprimento a lei municipal 309/2014.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**

Prefeita Municipal

#### **DECRETO Nº 028/2024**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **ALENIO VIELMO PAIVA DOS SANTOS, CPF 051.935.781-79**, para o cargo em comissão de **ASSESSORIA ESPECIAL**, junto à secretaria de chefia de gabinete da prefeita, nos termos da lei municipal nº 385/2021, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 029/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **RITA ALVES DOS SANTOS PEREIRA, CPF 965.653.811-00**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DO CRAS**, junto a Secretaria Municipal de Ação Social, nos termos da Lei Municipal nº 385/2021, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 030/2024

**A Prefeita Municipal de Rio da Conceição, Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, previstas termos do art. 62 inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **DIVINA SOUSA RODRIGUES, CPF 975.048.151-87**, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE**

**PROGAMAS**, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 031/2024

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO DA CONCEIÇÃO/TO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela constituição federal e do Art. 62, Inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a senhora **LUZINEIA SANTOS DA SILVA, CPF 046.591.031-96**, do cargo em comissão, de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS DIRETA NIVEL I**, vinculado a Secretaria Municipal de Ação Social, a partir da presente.

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrários.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete da Prefeita Municipal de Rio da Conceição**, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2024.

**EDINALVA OLIVEIRA FERREIRA RAMOS**  
Prefeita Municipal